



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**

CONSELHO DE CENTRO

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

SESSÃO ÚNICA

Data: 26 de novembro de 2024 (terça-feira)

Horário: 08h30min

Local: Remotamente via *Google Meet*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
CONSELHO DE CENTRO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO DE CENTRO** no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes, de modo remoto, à **10ª Reunião Ordinária de 2024**, com data e horário abaixo discriminados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre a ata da 9ª Reunião Ordinária de 2024 no CC/CMPF;
2. Apreciação e deliberação sobre solicitação da Universidade Federal do Ceará (UFC) - Campus Itapajé para redistribuição da servidora Técnico-Administrativa *Sarah Danielle Girão dos Santos* da UFERSA Campus Pau dos Ferros para UFC Campus Itapajé, conforme processo 23091.014186/2024-15;
3. Apreciação e deliberação sobre a pauta da 10ª RO de 2024 no CONSEPE;
4. Comunicações, informes e outras ocorrências.

Data: 26 de novembro de 2024 (sexta-feira)

Horário: 08h30min às 09h00min

Local: Remotamente

Pau dos Ferros/RN, 21 de novembro de 2024.

Reudismam Rolim de Sousa
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
10ª Reunião Ordinária de 2024

1º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a ata da 9ª Reunião Ordinária de 2024 no CC/CMPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
BR 226, KM 405, s/n, São Geraldo - Pau dos Ferros/RN

Telefone: (84) 3317-8512 e-mail: cmpf@ufersa.edu.br, campuspaudosferros@ufersa.edu.br

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO NO CONSELHO DE CENTRO (CC) NO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS (CMPF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA).

1 Às catorze horas (14h00min) de sexta-feira, vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e
2 quatro (25/10/2024), e de modo remoto, o professor **Reudismam Rolim de Sousa**, Diretor no
3 CMPF, e, Presidente neste CC, inicia a Nona Reunião Ordinária de 2024 no CC/CMPF da UFERSA.
4 Presentes, virtualmente, os coordenadores de curso de graduação: **José Ferdinandy Silva**
5 **Chagas, Kytéria Sabina Lopes de Figueredo, Pedro Thiago Valério de Souza** os chefes de
6 departamento: **Glauber Barreto Luna (DCSAH), Glaydson Francisco Barros de Oliveira (DECEN),**
7 os representantes docente: **Bruno Francisco Xavier (DETEC), Rafaela Santana Balbi (DCSAH),**
8 **Wagna Maquis Cardoso de Melo Gonçalves (DECEN)**, o representante técnico-administrativo:
9 **Carlos Victor Saraiva Lacerda**. Ausência justificada: *Adla Kellen Dionísio Sousa, Alex Pinheiro*
10 *Feitosa, Claudio de Souza Rocha, Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros, Huliane Medeiros da*
11 *Silva, Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho*. **PAUTA: primeiro ponto** Apreciação e deliberação sobre
12 a ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2024 no CC/CMPF; **segundo ponto** Apreciação sobre
13 minuta de resolução que dispõe sobre concessões de diárias e de uso de transportes oficiais da
14 UFERSA Campus Pau dos Ferros; **terceiro ponto** Apreciação e deliberação sobre a pauta da 9ª
15 RO de 2024 no CONSEPE; **quarto ponto** Comunicações, informes e outras ocorrências.
16 Constatado o *quórum* virtual, o presidente saúda a todos e, apresenta as justificativas de
17 ausência de: *Adla Kellen Dionísio Sousa, Alex Pinheiro Feitosa, Claudio de Souza Rocha, Gabriel*
18 *Leopoldino Paulo de Medeiros, Huliane Medeiros da Silva, Jorge Luis de Oliveira Pinto Filho* as
19 quais são aprovadas, em bloco, por unanimidade e sem abstenção. Depois são colocadas em
20 votação as justificativas de ausência para a 6ª RExtr de 2024 no CC/CMPF dos conselheiros:
21 *Bruno Francisco Xavier, Gabriel Leopoldino Paulo de Medeiros* as quais são aprovadas por
22 unanimidade e sem abstenção. Na sequência a pauta é lida, e recebe a solicitação de inclusão
23 do que passa a ser **segundo ponto** Aprovação do Plano de Qualificação Docente (PQD) 2025 do
24 Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, o qual é aprovado por unanimidade e sem
25 abstenção. Após isso é solicitada a inclusão do que passa a ser **terceiro ponto** Apreciação e
26 deliberação sobre solicitação de recurso ao Centro sobre o resultado do PQD 2025, formulado
27 pelo docente *Claudio Andrés Callejas Olguín* que recebe votação favorável unânime à inclusão e
28 sem abstenção. Ainda foi solicitada a exclusão do que na convocação estava como **segundo**
29 **ponto** Apreciação sobre minuta de resolução que dispõe sobre concessões de diárias e de uso
30 de transportes oficiais da UFERSA Campus Pau dos Ferros, o que é aprovado por unanimidade e
31 sem abstenção. Por fim, a pauta toda com a alteração do que na convocação estava como
32 *terceiro ponto* e *quarto ponto* para **quarto ponto** e **quinto ponto** respectivamente, é aprovada
33 por unanimidade e sem abstenção. No **primeiro ponto** a ata da 6ª RExtr de 2024 no CC/CMPF é
34 colocada em votação, e, sem ressalva é aprovada por unanimidade e com duas abstenções. No
35 **segundo ponto** o PQD 2025 no CMPF é aprovado por unanimidade e com uma abstenção. No
36 **terceiro ponto** a participação do professor *Claudio Andrés Callejas Olguín* é aprovada por
37 unanimidade e sem abstenção. O professor **Claudio Andrés Callejas Olguín** faz uma breve
38 apresentação de sua solicitação. Ao ser colocada em votação a solicitação de inclusão é

39 aprovada com quatro votos favoráveis, dois contrários e duas abstenções. A conselheira **Wagna**
40 **Maquis Cardoso de Melo Gonçalves** solicita que se registre em ata que uma situação como
41 essa em aceitar tardiamente a inclusão no PQD não se repita. No **quarto ponto** a pauta da 9ª
42 RO de 2024 no CONSEPE não recebe encaminhamentos. Durante o **quinto ponto** os informes
43 são sobre agradecimento a contribuição à 2ª SECEN, falta de docentes, discentes,
44 agradecimento à direção do Campus, à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura na pessoa do Pró-
45 Reitor Adjunto da PROEC, *Clawsio Rogerio Cruz de Sousa*. Outras atividades e eventos
46 realizados no CMPF, situação orçamentária da UFERSA, restrições às diárias. Nada mais a tratar,
47 às catorze horas e cinquenta e três minutos (14h53min), o presidente agradece a presença de
48 todos e declara encerrada a reunião, para a qual eu, Jonas Firmino Filho, secretário, lavro esta
49 ata, que, após ser lida e aprovada, receberá data, e será assinada pelo presidente e pelo
50 secretário. xxx
51 Aprovada em: ____ de _____ de 2024.
52 PRESIDENTE: Reudismam Rolim de Sousa
53 SECRETÁRIO: Jonas Firmino Filho



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
10ª Reunião Ordinária de 2024

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre solicitação da Universidade Federal do Ceará (UFC) - Campus Itapajé para redistribuição da servidora Técnico-Administrativa *Sarah Danielle Girão dos Santos* da UFERSA Campus Pau dos Ferros para UFC Campus Itapajé, conforme processo 23091.014186/2024-15;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

DESPACHO Nº 509 / 2024 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 12 de novembro de 2024.

Processo: 23091.014186/2024-15

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ / SARAH DANIELLE GIRÃO DOS SANTOS

Assunto: Redistribuição

DESPACHO

01. Trata-se de pedido de redistribuição formulado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, do cargo ocupado pela servidora SARAH DANIELLE GIRÃO DOS SANTOS, matrícula Siape n.º 1410024, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotada no Campus Pau dos Ferros, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para o Campus Itapajé, da UFC, conforme o Ofício n° 363/2024/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA e o Ofício n° 217/2024/CITAPAJE/REITORIA.

02 - A lei que trata do estatuto do servidor público federal (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

03 - Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, esclarece em seu art. 4º, que "a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade". Nesta esteira, percebemos que no Ofício n° 363/2024/DIMOV/CODEC/PROGEP/REITORIA, a UFC oferece como contrapartida da pretendida movimentação, o cargo vago de Psicólogo-Área, código de vaga n° 0253616.

04 - No tocante aos requisitos da Portaria SEGRT/MGI Nº 619, de 9 de março de 2023, destaca-se que SARAH DANIELLE GIRÃO DOS SANTOS cumpre com todos os requisitos estabelecidos no art. 6º da mencionada Portaria, conforme documentação acostada no presente processo.

05 - No que pertine ao atendimento dos requisitos da Resolução Consuni/UFERSA nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, destaca-se que SARAH DANIELLE GIRÃO DOS SANTOS atende aos requisitos estabelecidos no inteiro art. 4º da supracitada norma interna. Além disso, faz-se necessário que a chefia imediata da servidora analise os autos do processo, manifestando-se favorável ou não ao pleito, de acordo com o previsto no art. 6º, enquanto unidade administrativa envolvida ou afetada com a redistribuição.

06 – Ademais, em observância ao art. 9º da Portaria SEGRT/MGI Nº 619/2023, ressaltamos que há concurso público vigente para o cargo de Psicólogo-Área que viabilizará o rápido provimento da contrapartida de código vago ofertada nos autos processuais pela UFC, que proporcionará a convocação de um novo servidor para o Campus Pau dos Ferros, a fim de atender a demanda de atendimento aos alunos e servidores.

07 - Considerando as informações supracitadas e comprovadas nos autos deste processo, a Divisão de Desenvolvimento de Pessoas em consonância com o Setor de Ingresso e Dimensionamento encaminha o processo para apreciação e deliberação do Campus Pau dos Ferros. Após a manifestação da chefia imediata, o processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para outras providências.

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 12:03)

NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: 1958703

Processo Associado: 23091.014186/2024-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **509**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **12/11/2024** e o código de verificação: **b3456b2217**



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
10ª Reunião Ordinária de 2024

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a pauta da 10ª RO de 2024 no CONSEPE;



Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)
Conselho de Centro (CC)
10ª Reunião Ordinária de 2024

4º PONTO

Comunicações, informes e outras ocorrências.